



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

LEI Nº 0338 /2005

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A OBRA DE
SUBSTITUIÇÃO DA PONTE SITUADA NA ZONA URBANA
DE UBAPORANGA.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus Vereadores aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade publica, a obra de substituição da ponte, localizada sobre o rio caratinga, na altura da praça Virgilio de Rezende, e do aterro de suas cabeças.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga disposições em contrario.

Ubaporanga, 08 de setembro de 2005.

José Raimundo Soares
Prefeito Municipal